ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO 041/2019

1 DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente Termo de Referencia a aquisição de gasolina comum para veículos da Câmara, o qual passa a ser parte integrante do presente edital.
- 2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO
- 2.1 A aquisição tem por objetivo o abastecimento de veículos da Câmara Municipal de Sooretama

3 ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	
001	Gasolina comum	Litros	12.000	

4 CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço;
- 4.2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço sob o critério de maior desconto percentual sobre a média dos preços de combustível praticados nos municípios de Linhares/Sooretama/São Mateus, fornecidos pela Agência Nacional de Petróleo (ANP), disponibilizado no endereço eletrônico www.anp.gov.br.

5 DO FORNECIMENTO

- 5.1 Os combustíveis deverão ser fornecidos através de posto de abastecimento adequado para veículos, mediante apresentação obrigatória da autorização de abastecimento, emitido pela CONTRATADA, onde deverão consta obrigatoriamente os tipos e quantitativos de combustíveis a serem fornecidos.
- 5.2 O fornecimento dos combustíveis será feito, com abastecimento direto na bomba, a qualquer hora do dia ou da noite, inclusive aos sábados, domingos e feriados, de forma a não interromper os trabalhos da CONTRATANTE.
- 5.3 Não serão aceitos combustíveis adulterados ou misturados com produtos não autorizados pelos órgãos normatizadores ou fiscalizadores.
- 5.4 Por se tratar de mera estimativa de consumo, as quantidades de combustíveis acima mencionados não se constituem, em hipótese alguma, compromisso futuro para o CONTRATANTE, razão pela qual não poderá ser exigida, nem considerada como valor mínimo, podendo sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com a necessidade, sem que isso justifique qualquer indenização ao CONTRATADO.

6 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Oferecer todas as informações necessária para que a CONTRATADA possa fornecer os combustíveis dentro das especificações recomendas.

- 6.2 Efetuar o pagamento das notas fiscais correspondentes aos fornecimentos realizados, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento das mesmas no setor administrativo da Câmara.
- 6.3 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o especificado.
- 6.4 Nomear fiscal, através de portaria, para fiscalizar a execução do objeto contratado.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 Fornecer os combustíveis conforme especificado pelo CONTRATANTE, com base no resultado e homologação do procedimento licitatório.
- 7.2 Manter durante a execução do objeto deste Termo de Referencia às condições de habilitação e qualificação exigidas na fase licitatória.
- 7.3 Apresentar Nota Fiscal/fatura no setor administrativo da Câmara discriminados os tipos de combustíveis fornecidos, bem como os quantitativos e seus respectivos valores.
- 7.4 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes do contrato.
- 7.5 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.

8 DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 8.1 O preço cobrado pelo fornecimento dos combustíveis será o constante no Contrato a ser formalizado, com base no resultado e homologação do procedimento licitatório.
- 8.2 Nas Notas Fiscais deverão constar os tipos e quantitativos dos combustíveis fornecidos, conforme solicitados pelo CONTRATANTE, cujos preços unitários deverão ser os registrados no contrato.

9 DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1 A contratação terá duração contada a partir da data da assinatura do contrato de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que observadas as disposições do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

10 CONDIÇÕES GERAIS

10.1 A contratação reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Sooretama-ES, 15 de leveren de 2019.

Responsável pela elaboração:

Ordenador de Despesas:

Klysmamm Marcelino Machado Pereira

DECLARAÇÃO

Aprovo o conteúdo do Termo de Referência elaborado pela servidora: , Diretora Geral na Câmara Municipal.

Sooretama, 15 de welle 2019.

Klysmamm Marcelino Machado Pereira Ordenador de Despesas